



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

No dia de 14 de julho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se os preços da empresa **DIEGO K. DA ROZA –ME**, com sede na Rua José Carlos Corguinha nº 1505 – Dona Mariana – Sumidouro-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 08.605.318/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **Diego Knust da Roza**, portador do documento de identidade nº 22.275214-9, órgão expedidor: Detran/RJ, inscrito no CPF nº 130.990.387-50, para a Aquisição de **VARA DE FERRO, PREGOS E ARAME RECOZIDO**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 035/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 3.116/2021**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Prego 17 x 27 com cabeça	Belgo	kg	360	19,90	7.164,00
02	Prego 27 x 72 com cabeça	Belgo	kg	1500	22,00	33.000,00
03	Prego 15 x 15 com cabeça	Belgo	kg	60	23,00	1.380,00
05	Arame recozido nº 18	Belgo	kg	300	19,00	5.700,00
06	Vergalhão CA 60 – 5,0mm Barra c/12m	Belgo	Barra	600	28,04	16.824,00
07	Vergalhão CA 60 – 4,2mm Barra c/12m	Belgo	Barra	1000	18,90	18.900,00
08	Vergalhão CA 50 – 6,3mm – ½" Barra c/12m	Belgo	Barra	780	33,50	26.130,00
09	Vergalhão CA 50 – 8,0mm – 5/16" Barra c/12m	Belgo	Barra	600	53,90	32.340,00
10	Vergalhão CA 50 – 10,0mm – 3/8" Barra c/12m	Belgo	Barra	2040	79,90	162.996,00
11	Vergalhão CA 50 – 12,5mm – ½" Barra c/12m	Belgo	Barra	600	120,90	72.540,00
VALOR TOTAL: R\$ 376.994,00					(Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)	



COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U/E	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Vergalhão CA 50 – 10,0mm - 3/8" Barra c/12m	Belgo	Barra	510	79,90	40.749,00
VALOR TOTAL R\$ 40.749,00					(Quarenta mil, setecentos e quarenta e nove reais)	

1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;



d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

5.2 - Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 - A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 - A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 - Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE OBRAS

PROCESSO Nº: 3116/2021

RUBRICA: _____ FOLHA: _____

que aceitem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


BERNARDO COELHO VERLY

Secretária Municipal de Obras

Matrícula: 62.009


DIEGO K. DA ROZA-ME

Diego Knust da Roza

R.G.n.º 22.275214-9 – Detran/RJ-CPF nº 130.990.387-50